

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

**Gabinete do Vereador
Professor Gilmar**

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 142/2023

Eu, Vereador Gilmar Luis Cordeiro, venho por meio deste requerimento solicitar o reparo urgente no calçamento da Avenida Frei Rui Guido Depiné, em seu cruzamento com a Travessa dos Batistas, nesta cidade.

Justificativa:

A referida interseção apresenta um estado precário de conservação, com evidentes danos e irregularidades no calçamento, o que compromete a segurança e mobilidade dos pedestres e condutores que transitam pela região. Tais condições inadequadas podem resultar em acidentes e danos aos veículos, além de representar um risco à integridade física dos munícipes.

De acordo com o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, é competência do Município prover a manutenção das vias públicas urbanas, garantindo sua segurança e acessibilidade. Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 67, estabelece a responsabilidade do órgão executivo municipal pela conservação das vias de tráfego.

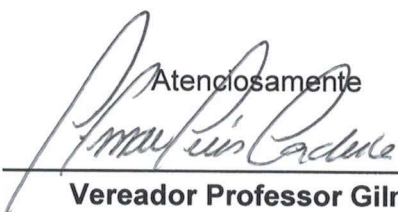
Considerando o exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para o reparo imediato do calçamento na interseção da Avenida Frei Rui Guido Depiné com a Travessa dos Batistas, a fim de garantir a segurança e a mobilidade adequada dos munícipes.

Ressalto a importância de se seguir as normas e regulamentos estabelecidos para a execução de obras públicas, assim como a utilização de materiais de qualidade que garantam a durabilidade e resistência necessárias.

Agradeço antecipadamente a atenção e aguardo providências para solucionar essa situação de forma ágil e eficaz.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Piraquara, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta